

MEMORIA DA REUNIÃO ENTRE OS REPRESENTANTES DA COMISSÃO TRIPARTITE DO PARANÁ – REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

PRESENCAS:

Primeiramente houve abertura com o Superintendente do Ibama no Paraná o Dr. Marino Elígio Gonçalves, que após passou a palavra a Dayse que relatou sobre a última reunião da ANAMMA que apresentará os seus representantes, inclusive para o Paraná. Também a Conferência Nacional dos Municípios indicará seus representantes da Associação Municipal do Paraná.

Com a palavra Eugênio-MMA, informa que a Câmara Técnica não é deliberativa, que as decisões são por consenso, e que o consenso não é unanimidade. Deverá tomar cuidado para não substituir os conselhos de M.A. O paradigma atual e a CT da saúde. Informa também que o Cláudio Langone-MMA, é o Presidente da Comissão Tripartite Nacional e que para a substituição de representantes basta oficiar ao Presidente da Câmara Técnica Nacional. Foi lembrado também que o quorum é obrigatória a presença de todos os entes federados, com uma proposta de reunião a cada 2 meses, e que as reuniões são abertas, podendo ser convidadas outras pessoas e entidades, que qualquer membro pode requerer, solicitar reunião, a Coordenação da Câmara Técnica Estadual tem 5 dias para convocar a reunião. As Atas e listas de presença devem ser encaminhadas à Câmara Técnica Nacional, que a divulgará pela Internet. As Câmaras Técnicas Estaduais devem dialogar entre si. A coordenação da Câmara Técnica Estadual se dará por rodízio quadrimestral e será o Secretário Executivo. A Coordenação não dá direito de falar em nome da Câmara Técnica Estadual, com exceção se houver consenso. Há uma proposta par criação de dois grupos de trabalho: capacitação e tipificação.

A escolha da Coordenação: por consenso fica no 1º quadrimestre, com os municípios, mais precisamente com a ANAMMA, o nome deverá ser apresentando.

Na seqüência, foi informado que os documentos gerados para a Câmara Técnica Estadual, devem ser enviadas cópias aos demais integrantes

Eugênio: Informa que no Brasil já são 24 Câmaras Técnicas Estaduais, faltando o Distrito Federal, o Paraná e o Amapá.

Informes sobre a regulamentação do Art. 23, CF/88, formas permanente de financiamento (TCFA, ICMS ecológico), Goiás já tem Lei nesse sentido. A competência seria de acordo com a abrangência e magnitude do impacto ambiental.

Na seqüência discutiu-se o Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais e Conselheiros do SISNAMA. Para consolidar o SISNAMA é necessário consolidar os municípios, há forte demanda por licenciamento; os órgãos ambientais foram esvaziados (PDV's) e não conseguem dar conta. Além disso, devem-se criar condições técnicas para os municípios. Foi constituído uma GT (CTN) para o desenvolvimento do curso de capacitação, para capacitar também os membros dos Conselhos Municipais do M.A e dos técnicos permanentes das Câmaras dos Vereadores.

Um bom Plano Diretor e um bom programa de gerenciamento de bacias hidrográficas são instrumentos de gestão melhor que o próprio licenciamento. A meta a ser atingida é que entre os 5562 Municípios pelo menos 1000 espera-se que estejam aptos e capacitados. Provavelmente os recursos disponíveis destinados para um Estado do Sul, do Sudeste, Norte e Centro-Oeste e 2 para o Nordeste.

O Grupo de Trabalho Tipificação estabeleceu quais atividades e níveis de impactos.

Para repasse de recursos do MMA deve haver convênio com o ente responsável – Estado ou Municípios, a proposta e que seja o Estado.

O Grupos de Trabalhos Capacitação e Tipificação ficou formada da seguinte maneira: 2 membros por ente federado, apresentá-los à Coordenação da Câmara Técnica Estadual (ANAMMA), por ofício, fax ou e-mail.

Deyse: deve-se trabalhar com as Associações de Municípios (AMUSEP etc). O Rio Grande do Sul e Santa Catarina já têm tipificação. A Resolução 05/98 e 04/2000 SEMA/RS/Conselho Estadual do MMA.

Findou-se a Reunião